



PREV <

CONTAGEM - Praça da Cemig – Cidade Industrial

**Captação e Aplicação de Recursos para Modernização Administrativa Financeira**  
**ANEA - Associação Nacional de Empresas de Aerolevantamentos**  
**MUNDOGEO#CONNECT**  
**São Paulo, maio de 2018**

# Escopo da apresentação

- **Captação e Aplicação de Recursos para Modernização Administrativa Tributária Municipal – Uma visão do cliente.**
- **Captação – Programas específicos e Recursos não carimbados.**
- **Aplicação – O contexto da adm. fazendária e das contas municipais.**
- **Projetos - fluxo - dimensionamento de recursos.**

# Justificativas – amparo legal - Contexto

Estatuto das cidades: **Lei Federal 10.257/2001 Portaria 510**

Arrecadação própria: tributo sobre propriedade territorial e serviços: No Brasil (poucos países na AL) os municípios têm autonomia administrativa e a responsabilidade pelo estabelecimento de isenções e fixação de taxas do mais importante tributo patrimonial do país: o IPTU. O ITBI (transmissão de bens inter vivos é outro importante tributo).

Mas o IPVA, proporcionalmente é maior que IPTU e o ITBI é atualizado com frequência.

## **Orçamento Contagem 2018:**

IPVA 2018 : 100 milhões, sendo que 50 milhões para o Estado e 50 milhões para o Município.

ITBI 2018: 56 milhões.

IPTU 2018: 200 milhões.

\*\* 27 anos sem cobrar IPTU residencial

## **Dificuldades para modernizar e ampliar a arrecadação do IPTU: Custo Político e Administrativo.**

P: Municipalista: o prefeito vive na cidade (sua jurisdição). A vida acontece no município.

P: Total desconhecimento da matriz tributária pelo cidadão

P: Secretaria de Fazenda versus demais órgãos – integração é complexa.

PA: Regras como aprovação da PGV na Câmara (para IPTU), fato gerador e noventa

A: A base de cálculo do imposto não é declaratória (como IR e ICMS), o valor venal do imóvel deve ser apurado pelas prefeituras, mantendo cadastros imobiliários atualizados e com boa cobertura. O Cadastro Imobiliário Municipal demanda recursos financeiros e humanos, que nem sempre estão à disposição dos governos municipais.

# Justificativas – Amparo Legal - Contexto

Por definição o CTM é o inventário territorial do município, um registro público oficial e sistemático.

- § 1º Considera-se como conteúdo mínimo do CTM a caracterização geométrica da
- parcela, seu uso, identificador único, localização e proprietário, detentor do domínio útil
- ou possuidor;

Segundo o Estatuto das Cidades :

- Art. 7º O CTM é constituído de:
- I – Arquivo de documentos originais de levantamento cadastral de campo;
- II – Arquivo de dados literais (alfanuméricos) referentes às parcelas cadastrais;
- III – Carta Cadastral.



# Sistema Tributário Municipal - Processo

- SIT = Sistema de Informações territoriais.
  - SIT = PVG + GEO + Cadastramento + GRP + Arcabouço legal = \$\$\$\$
- Estruturação do cadastro para fins fiscais:



**Avaliação de imóveis para fins tributários - SIT**



**Lançamento: GRP + arcabouço legal + políticas**



**Arrecadação**



**Cobrança**

**Fiscalização**

**Contencioso**

# Sistema Tributário Municipal – Projeto

SIT = **PVG + GEO + Cadastramento + SIG.GRP** + Arcabouço legal

PROJETO:

- Simples – grandes blocos de ações.
- Prazos reais – metas claras.
- Preços de mercado .

**MODULAR**

Temporalidade:

- Mandato de 04 anos.
- Mudanças drásticas só nos 2 primeiros anos.

# Fontes de Recurso



- Recurso direto do tesouro municipal.
- Convênios com entidades e/ou empresas públicas - TAC entre municípios e concessionárias de energia/água/gás.
- Convênios com ONGs e empresas privadas atuantes no município: Mineradoras.
- Financiamento público: Bancos estaduais, nacionais e mundiais.

# Financiamento Público - Federal

**Cenário maio 2018:  
Refazendo linhas de financiamento.  
Ano eleitoral.**

**BNDES – CEF – Banco do Brasil - Banco do Nordeste.**

- 1. CEF – lançamento de uma nova linha de crédito: junho.**
- 2. BNDES automático: julho.**
- 3. PMAT 2: até o final do ano. Esperado > 1 bi:**
  1. PMAT automático: até 20 milhões/ano: mais simples . Recurso do BNDES operado pelos bancos ( BB CEF e regionais).
  2. PMAT direto: > 20 milhões. Operação direta com o BNDES.
  3. BB programa eficiência municipal. Agil.
- 4. Garantia: repasse dos valores dos fundos: FPM . VAF.**

# Financiamento Público - Federal

- A falta de informações sobre o desenvolvimento da gestão dos município e resultado das aplicações de recursos.
- 2018 comemoração 10 anos da obrigatoriedade do Plano Diretor.
- Proposta de nova linha de financiamento iniciativa do Ministério das cidades: Foco plano diretor e gestão do território (Cad. Multifinalitário). s BNDES + BID.
- Proposta dos Agentes Financeiros: não inventar uma linha nova e sim continuar no PMAT, que já tem a regulamentação (decreto 4589 endividamento). Mais fácil para os agentes e municípios:
  - 2014: 01
  - 2015: 17
  - 2016: 25
  - 2017:178



# Fluxos para obtenção do recurso

## Interno

Solicitação de disponibilidade junto a Câmara Municipal – Orçamento LOA

Implantação de uma comissão/grupo gestor: com maioria de funcionários efetivos

Manifestação de interesse junto ao agente financeiro

Adequação do projeto ao modelo do agente financeiro AF

## Externo

Análise do AF

Aprovação - BNDES

Autorização – STN\*

Contratação – AF \*\*

\*Capacidade de endividamento, de pagamento – Pedido de Verificação de Limites (PVL) SADIPEM (SICONF).

\*\* Certidões (CND, CAUC)

# Fluxos execução do projeto – pós aprovação

## Processo licitatório – com as adequações

Execução. Medição. Aprovação GMAT

Encaminha p/ AF: Nota, relatórios, certidões\*.

AF gera Pedido de Liberação junto ao BNDES

BNDES deposita recurso na conta do projeto

Prefeitura Libera contrapartida

Pagamento fornecedor

Publicação/publicidade

[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Galerias/Convivencia/Consulta\\_FRO/index.html?resultfro#resultado](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Galerias/Convivencia/Consulta_FRO/index.html?resultfro#resultado)

# Considerações

**Um bom projeto:** Toda e qualquer mudança tem que ser aprovada pelo banco. Durante o processo de aprovação o repasse de recursos é suspenso.

**Modular:** O município pode ter mais de um projeto – até o limite financeiro aprovado pela Câmara e STN

O financiamento pode cobrir somente parte de um projeto

## **Vantagens:**

O recurso vai direto do banco para o fornecedor

## **Prestação de contas:**

**Financeiro:** Somatório de liberações parciais

## **Resultados: Fechamento do projeto:**

Consolidação das medições parciais

Apuração das metas

# Considerações

**Cotações:** Valores além da rubrica deverão ser pagos com recursos do município. Somente produtos nacionais

## **Elaboração do cronograma ( do projeto e do fornecedor serviços):**

- O tempo do poder público muitas vezes não é o mesmo do fornecedor.
- O cadastro normalmente está pior do que o mensurado.
- A infra estrutura de TI dos municípios é ultrapassada e restrita.
- Os recursos humanos já estão alocados para atividades rotineiras.
- As empresas de software GRP agora que estão se adequando para receberem as informações e se integrarem
- Acesso ao projeto aprovado.

**GEO para áreas rurais:** novo: ITR (hoje é declaratório) Depende da vocação município.  
Ex: Fazenda em 2 municípios 1 cnpj. Fatura só no outro. Ex: Catalão em GO

Mudanças de governo influenciam no projeto

Municípios têm dificuldade em elaborar o projeto e implementar.

**Qual a estratégia das empresas para abordarem os municípios?**



PREV <

**“Que sei eu do modo moderno de fazer as coisas?”**

Raposo, Alexandre. Inca, 2011



Obrigada!  
Anna Flávia Lourenço  
Assessora de Inovação Tecnológica - SEFAZ  
[anna.lourenco@contagem.mg.gov.br](mailto:anna.lourenco@contagem.mg.gov.br)  
[anna@myconnexions.com](mailto:anna@myconnexions.com)